



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2022

SUMÁRIO

[1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL](#)

[2 INTRODUÇÃO](#)

[3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CREA-RS](#)

[3.1 Planejamento Estratégico CREA-RS](#)

[3.2 Sistema de Governança CREA-RS](#)

[3.3 Auditoria Interna do CREA-RS](#)

[3.4 Recursos humanos e materiais da Auditoria Interna](#)

[4 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA \(PAINT\) 2022](#)

[4.1 Relação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna em 2022 selecionados com base na avaliação de falhas e/ou inconformidades apontadas em auditorias anteriores](#)

[4.2 Relação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna em 2022 selecionados com base na avaliação de riscos](#)

[4.3 Ações de Capacitação](#)

[4.4 Atividades de Monitoramento](#)

[4.5 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna](#)

[4.6 Tratamento de demandas extraordinárias](#)

[4.7 Riscos associados à execução do PAINT](#)

[5 CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

[Apêndice A - Metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos](#)

[Apêndice B - Matriz de análise de riscos do CREA-RS 2022 \(doc. 0967920\)](#)

[Apêndice C - Objetos, objetivos e escopos dos trabalhos de auditoria para o exercício 2022](#)

[Apêndice D - Cronograma de execução dos trabalhos de auditoria para o exercício 2022](#)

[ANEXO I - Mapa Estratégico CREA-RS](#)

[ANEXO II - Sistema de Governança CREA-RS](#)

1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Código UASG	389092
Telefones de contato	(51) 3320-2100 (51) 3320-2221
Endereço eletrônico	audi@crea-rs.org.br
Sítio institucional	www.crea-rs.org.br
CNPJ	92.695.790/0001-95
Endereço	Rua São Luís, 77 Bairro Santana Porto Alegre (RS) CEP 90620-170

2 INTRODUÇÃO

De acordo com o referencial técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) SFC/CGU nº 3/2017, “a atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco”. Dessa forma, as atividades de auditoria devem ser realizadas de modo que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos da organização.

Na mesma linha, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC/CGU nº 8/2017, estabeleceu que o Plano de Auditoria deve ser baseado em riscos, direcionando os esforços da unidade de auditoria interna às questões que estejam com maior exposição a ameaças passíveis de afetar o alcance dos objetivos da organização auditada. Além disso, deve estar em harmonia com o plano estratégico da unidade, com as expectativas da alta administração e com o seu processo de gestão de riscos, quando houver e for considerado confiável.

Outrossim, a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, apresenta o conceito de auditoria interna:

II - auditoria interna: atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela **auxilia a organização a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. (grifo nosso)**

Ainda, de acordo com a Instrução supracitada:

As auditorias internas no âmbito da Administração Pública **se constituem na terceira linha ou camada de defesa** das organizações, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa, executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como comitês de risco e controles internos). Compete às auditorias internas **oferecer avaliações e assessoramento** às organizações públicas, **destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos. (grifo nosso)**

Portanto, trata-se de uma importante técnica que tem como objetivo facilitar uma melhor alocação dos recursos públicos, atuando não somente para corrigir os desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão, mas, principalmente, antecipando essas ocorrências, buscando garantir os resultados pretendidos, além de auxiliar a instituição no atingimento dos objetivos institucionais, e em última instância contribuindo para a geração de valor público.

Ademais, segundo definição do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*:

A auditoria interna constitui-se em uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

Isto posto, além o arcabouço técnico-legal, levou-se em consideração, para a elaboração do presente PAINT, as transformações socioeconômicas vivenciadas, sobretudo as decorrentes da pandemia da Covid-19. Também se ponderou que a sociedade civil exige cada vez mais qualidade na prestação de serviços públicos e a atuação mais ativa dos órgãos em relação à transparência, responsabilidade e adequada prestação de contas (*accountability*). Esses aspectos trazem à tona o entendimento sobre ações que devem ser tomadas pela administração pública para criar mecanismos capazes de atender aos anseios da população de modo a se adequar a essa nova realidade.

O CREA-RS, atento às demandas e entendendo sua importância, identificou as consequências dessas mudanças e repensou planos e objetivos para poder se adequar a essa nova conjuntura, que exige tomadas de decisão com senso de urgência. Dessa forma, também vem sendo exigido da auditoria interna uma série de adequações e desafios, como a atuação em temas nas áreas de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Assim, a auditoria interna tem papel fundamental na compreensão das mudanças pelas quais a organização passa e deve responder a essas transformações, de forma a apoiar os níveis estratégicos e táticos, fortalecendo a governança corporativa. No CREA-RS as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna (AUDI), órgão de assessoramento que se reporta à presidência do Conselho, com o objetivo de aumentar e proteger seu valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseado em risco.

Nesta perspectiva, foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do CREA-RS para o exercício de 2022. O planejamento de auditoria contempla os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos e administrativos, e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocessos/processos que foram estabelecidos através de critérios metodológicos.

Cabe destacar que o PAINT é um documento flexível, e poderá considerar a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da instituição, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas, as quais serão tratadas de acordo com a metodologia adotada pela AUDI, descrita no Apêndice A.

3 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CREA-RS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – CREA-RS é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea. O CREA-RS, com sede e foro na cidade de Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

A fim de atender sua finalidade, o CREA-RS conta com 44 (quarenta e quatro) inspetorias atuando no Estado, fiscalizando o exercício profissional e assegurando à sociedade que os serviços, por ela contratada, possuam responsável técnico. O Conselho atua na fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia e das geociências no território de sua jurisdição.

De acordo com o Regimento Interno, a estrutura do CREA-RS é subdividida em três níveis:

a) **Estrutura Básica:** responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

- I – Plenário;
- II – Câmaras Especializadas;
- III – Presidência;
- IV – Diretoria;
- V – Coordenadoria das Inspetorias;
- VI – Inspetoria; e
- VII – Colégio de Entidades Regionais – CDER-RS[1]

b) **Estrutura de Suporte:** responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário, compreendendo:

- I – Comissão permanente;
- II – Comissão especial;
- III – Grupo de Trabalho; e
- IV – Instâncias consultivas.

c) **Estrutura Auxiliar:** responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da estrutura básica e da estrutura de suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão do Conselho.

Para melhor visualizar a estrutura organizacional do CREA-RS, o organograma pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=estruturaOrganizacional>.

3.1 Planejamento Estratégico CREA-RS

No ano de 2020 foi aprovado versão inicial de Planejamento Estratégico, para o período 2020-2023, o qual passou por atualização em 2021 (Gestão 2021/2023) e passou a contemplar o período 2021-2024. Nele está estabelecida a **missão** do CREA-RS: “Fiscalizar o exercício e atividades profissionais das engenharias, agronomia e geociências para proteger a sociedade do exercício ilegal dessas profissões”.

A **visão** do CREA-RS, conforme disposto no Planejamento Estratégico é definida como “Ser reconhecido no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua, pelos profissionais e pela sociedade como referência em gestão de excelência e qualidade nos serviços prestados, até 2023”.

Ainda nessa perspectiva, os **valores** são os princípios que regem as ações e comportamentos do Conselho. São eles: ESG - responsabilidade ambiental, social e governança; Inovação; Pró-atividade; Transparência; e Valorização profissional.

A partir dessas premissas, o CREA-RS desenvolveu seu mapa estratégico (Anexo I) e traçou indicadores, metas e projetos prioritários, com o envolvimento de todas as áreas e de dois comitês instituídos em 2021: o Comitê Interno de Assessoramento de Governança (CIAG) e o Comitê Gerencial (CG).

Nestes termos, o presente PAINT foi elaborado de acordo com as estratégias e objetivos do Conselho.

3.2 Sistema de Governança CREA-RS

O Sistema de Governança do CREA-RS, instituído em julho de 2021, compreende um conjunto de eixos de atuação com vistas à promoção de uma gestão de alta performance, alinhado às melhores práticas de governança pública, aos preceitos legais e às premissas estratégicas do Conselho. Um dos pilares do Sistema de Governança é a gestão de riscos, principal objeto de atuação da Auditoria Interna (Anexo II).

No que diz respeito à gestão de riscos, este PAINT foi desenvolvido levando em consideração as normas mais modernas de auditoria interna e as melhores práticas de governança pública recomendadas pelos órgãos de controle. Assim, a auditoria interna, pela abrangência da sua atuação e pela necessidade de reporte à alta administração, elaborou o PAINT a fim de apoiar o fortalecimento da governança corporativa.

3.3 Auditoria Interna do CREA-RS

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, o qual foi exarado por meio do Acórdão 161/2015-TCU-Plenário, na condição de autarquias integrantes da administração indireta federal, os Conselhos de Fiscalização devem possuir unidades de auditoria interna, conforme preconizado na Lei nº. 10.180/2001 e Decreto nº. 3.591/2000.

Do mesmo modo, o Acórdão nº. 1.925/2019 – TCU-Plenário vem reforçar o entendimento disposto no art. 24, inciso IX, da Lei 10.180/2001, no sentido de que compete ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal, e considerando o entendimento de que os conselhos de fiscalização do exercício profissional estão submetidos ao controle da Controladoria Geral da União – CGU, é pacífico o entendimento da Corte que, além de orientações a serem expedidas aos Conselhos, no que diz respeito à estruturação das respectivas unidades de auditoria interna, deve ser expedida determinação à CGU para que promova o acompanhamento da atuação e estruturação dessas unidades.

Por sua vez, o CREA-RS, em cumprimento ao estabelecido no referido Acórdão e em atendimento às solicitações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, exaradas por meio do Ofício Circular nº. 72/2019/CONFEA, de 5 de setembro de 2019, instituiu no dia 1º de junho de 2020 a unidade de Auditoria Interna deste Regional, através da Portaria Administrativa da Presidência nº 120, de 12 de junho de 2020, a qual trouxe como ementa a nova Estrutura Organizacional e organograma do Crea-RS, que por sua vez contemplou a criação da unidade de Auditoria Interna (AUDI).

Neste sentido, a AUDI tem sua atuação orientada pelo Decreto nº. 3.591, de 6 de setembro de 2000, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da CGU, bem como se submete ao controle externo realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Além do decreto, outras legislações e normativos norteiam as atividades da auditoria interna. São eles:

- [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.](#)
- [Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.](#)
- [Constituição Federal de 1988.](#)
- [Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.](#)
- [Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001.](#)
- [Instrução Normativa SFCI nº 01, de 6 de abril de 2001.](#)
- [Resolução CFC nº 986/2003 - NBC TI 01 - Da Auditoria Interna.](#)
- [Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública \(TCU\), de 17 de julho de 2009.](#)
- [Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.](#)
- [Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.](#)
- [Roteiro de auditoria de gestão de riscos - TCU, de maio de 2017.](#)
- [Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.](#)
- [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.](#)
- [Instrução Normativa CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017.](#)
- [Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal - CGU, de dezembro de 2017.](#)
- [Portaria-SEGCEX TCU nº 2, de 22 de janeiro de 2018.](#)
- [Referencial básico de gestão de riscos - TCU, de abril de 2018.](#)
- [Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018.](#)
- [Acórdão nº 1.925/2019-TCU-Plenário.](#)
- [Instrução Normativa CGU nº 13, de 6 de maio de 2020.](#)
- [Manual de gestão de riscos, controles internos e integridade - MDR, de 2020.](#)
- [Metodologia de Gestão de Riscos da CGU \[versão 2.0\], de 20 de abril de 2021.](#)

Cabe destacar que, no âmbito dos Sistema Confea/Creas, o CREA-RS se submete às auditorias realizadas pelo Confea, que englobam as áreas financeira, contábil, patrimonial, de controles internos (terceirizada) e institucional (realizada pela equipe interna do Confea).

3.4 Recursos humanos e materiais da Auditoria Interna

O quadro funcional, atualmente é composto pelo seguinte empregado:

Quadro de lotação da Auditoria Interna		
Nome	Função	Formação acadêmica
Marcus Ferron Rocha	Auditor Interno	Graduado em Administração (2011) Especialista em Gestão de Negócios (2014) Mestre em Controle de Gestão e Negócios (2018) Especialista em Docência Universitária (2020)

Tendo em vista que a AUDI foi instituída em 1º de junho de 2020, em meio ao regime de teletrabalho, decorrente da pandemia da Covid-19, iniciou suas atividades remotamente. Para tal, utilizou-se ferramentas tecnológicas para a realização de videochamadas e ligações móveis.

Já no início de 2021, com o gradual retorno às atividades presenciais no Conselho, a AUDI foi instalada em sala privativa com toailete integrada, no 8º andar da Sede do Conselho, composta pelos seguintes recursos materiais:

Recursos materiais da Auditoria Interna - 2021	
Descrição	Quantidade
Microcomputador com 2 (dois) monitores cada	2
Telefone (ramal)	2
Impressora multifuncional	1
Estação de trabalho (mesa)	2
Cadeira giratória	3
Mesa de reunião	1
Cadeira fixa	6
Armário vertical com chave	1
Gaveteiro com chave	1

No mês de janeiro de 2022, a Corregedoria passou a integrar o mesmo ambiente de trabalho da AUDI, utilizando-se da estrutura disponível. Já no mês seguinte (fevereiro/2022), devido à reforma do 8º andar, as áreas que compõe a Unidade de Assessoramento (AUDI, CORREG, CONT e OUVI) passaram a ocupar a sala que era utilizada pela Ouvidoria, no 3º andar. Embora a atividade de auditoria requiera concentração e ambiente silencioso, o compartilhamento do espaço físico com essas áreas vêm possibilitando troca de informações e experiências, que contribuem para a visão sistêmica do Conselho.

Para auxiliar nas atividades de auditoria, utiliza-se acesso aos seguintes softwares e ferramentas informatizadas:

Sistemas informatizados e utilizados pela AUDI	
Software/Ferramenta	Finalidade
Apolo	Sistema corporativo institucional (Registro/Fiscalização/Câmaras), utilizado para consultas diversas.
Atena	Sistema corporativo institucional (Serviços On-line/Consultas), utilizado para consulta de atos administrativos.
Implanta.NET	Gestão Administrativa, Financeira, Contábil, Patrimonial e Diárias/Passagens utilizado para consultas diversas.
Portal Conecta TCU	Relacionamento com o TCU, utilizado para comunicações, solicitações e respostas.
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Processos administrativos.
Trello	Gerenciador de tarefas.
Canva	Criador de conteúdo on-line, utilizado para apresentações, cards, informativos e demais peças institucionais da AUDI/CREA-RS.

A AUDI realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses softwares, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também com outros procedimentos e técnicas de auditoria.

Também realiza leitura de leis, manuais e boletins específicos (IIA Brasil, CONACI, TCU, CGU) visando à atualização e busca de informações úteis ao interesse da instituição e necessárias ao pleno exercício da auditoria interna, evitando, assim, o risco de desatualização em relação à legislação, procedimentos e normas de controle interno.

4 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2022

De acordo com o disposto no art. 3º da Instrução Normativa CGU nº 09, de 9 de outubro de 2018, "o PAINT deve ser elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano".

Por sua vez, o art. 4º da aludida IN destaca que "na elaboração do PAINT, a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da unidade auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada".

Nessa perspectiva, o PAINT 2021 foi elaborado com base na IN CGU nº 09/2018, Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle (SFC) e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (2017), e segue as orientações contidas em acordãos, súmulas e jurisprudência do TCU, bem como as recomendações emanadas pela CGU.

No planejamento e na execução das atividades, deverão ser observados os macroprocessos e/ou processos que constituirão as atividades de auditoria, classificados por meio de matriz de risco e outros procedimentos relevantes. Dessa forma, os materiais levantados e elaborados pela AUDI irão constituir os papéis de trabalho e serão utilizados como subsídios para o respectivo Relatório de Auditoria (RAINT).

Ainda de acordo com o parágrafo único do art. 3º da IN 09/2018, são princípios orientadores do PAINT "a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da unidade auditada".

Segundo a IN CGU nº 09/2018 o PAINT deve conter itens mínimos para sua apresentação. Na sequência são apresentados itens previstos na aludida instrução.

4.1 Relação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna em 2022 selecionados com base na avaliação de falhas e/ou inconformidades apontadas em auditorias anteriores

Para o exercício de 2021, a Auditoria Interna (AUDI) realizou levantamento dos apontamentos exarados pelos órgãos de controle interno e externos, fruto de auditorias realizadas no CREA-RS entre os anos de 2016 a 2019. A partir das análises, identificou-se 56 (cinquenta e seis) achados, que foram classificados como falhas e/ou inconformidades, subdivididos em áreas como gestão finalística, administrativa, financeira, operacional e de conformidade, e compuseram o PAINT 2021.

Registra-se que desses cinquenta e seis achados, muitos são reincidentes, tornando esse quantitativo maximizado. Na prática, os mesmos apontamentos vieram à tona nas auditorias independentes realizadas no exercício de 2021 sendo que, para todos esses, foram diligenciados onze processos, sendo sete deles concluídos por pleno atendimento/regularização da demanda (63,63%).

Já para o exercício de 2022, a AUDI manterá monitoramento aos quatro processos restantes de conclusão, diligenciados em 2021, conforme tabela a seguir:

Processos diligenciados em 2021 pendentes de atendimento/regularização - Monitoramento 2022			
Processo nº	Origem	Recomendação	Situação em abril/2022
2021.000009671-6	Auditoria independente JK Auditores Independentes	As áreas de cobrança, contabilidade e da tecnologia da informação devem avaliar os parâmetros do sistema de forma a adequá-los as necessidades de entidade, com o objetivo aperfeiçoar os controles internos e fornecer maior respaldo as informações contábeis, além de propiciar a elaboração de conciliações.	Aguarda providência da GTIN/NSIS
2021.000009672-4	Auditoria independente JK Auditores Independentes	Conciliar o saldo de dívida ativa e realizar os ajustes necessários para que o a contabilidade reflita de fato o saldo que o CREA RS tem a receber.	Chamado aberto junto à GTIN (SGS nº 163948) para regularizar inconsistência no sistema corporativo.
2021.000009673-2	Auditoria independente JK Auditores Independentes	Conciliar o saldo e realizar os ajustes necessários para que a contabilidade reflita de fato a posição patrimonial do CREA RS. Realizar o inventário físico dos seus bens móveis e imóveis, com o objetivo de confirmar ou corrigir os saldos contábeis. Verificar os parâmetros utilizados no sistema para gerar os relatórios. Realizar o estudo para determinar o Valor Recuperável de Ativo - <i>Impairment</i> .	Parcialmente atendido. Processo de contratação para o <i>Impairment Test</i> iniciado em 2022 (2022.000001300-1).
2021.000009675-9	Auditoria independente JK Auditores Independentes	Formalizar e aprovar normativo com rotinas e processos relacionados à área de recursos humanos e folha de pagamento.	Aguarda atendimento da GGES/NRHU.

Portanto, os processos supramencionados continuarão sendo monitorados pela AUDI no exercício de 2022, até as suas conclusões.

4.2 Relação dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna em 2022 selecionados com base na avaliação de riscos

A avaliação de riscos foi realizada de acordo com a aplicação da metodologia disposta no Apêndice A, que consiste no mapeamento e classificação dos macroprocessos, processos e riscos do Conselho. A planilha completa da matriz de análise de riscos do CREA-RS pode ser consultada no Apêndice B.

No que diz respeito aos riscos efetivamente selecionados, foram aqueles cujo produto da "probabilidade" X "impacto", somado ao fator de ponderação da AUDI, tenham obtido pontuação superior a 13 valores, constantes do Apêndice C.

No Apêndice C apresenta-se os macroprocessos, processos, riscos, objetos, objetivos e escopos dos trabalhos de auditoria que foram selecionados após a realização da identificação dos riscos de maior relevância, tendo em vista os macroprocessos e processos passíveis de auditoria, aplicada à pontuação da matriz de risco, com base na metodologia descrita no Apêndice A. Salienta-se que a quantidade de riscos a serem avaliados, bem como a profundidade dos procedimentos a serem aplicados vai depender do tempo, dos recursos disponíveis e da gravidade da situação encontrada.

Também importa referir que para a realização das auditorias a AUDI conta com um empregado (Auditor Interno). Indica-se, portanto, o incremento da mão de obra da AUDI, a fim de manter estrutura mínima adequada ao bom andamento das atividades, com pelo menos mais um empregado de nível médio e um estagiário de nível superior da

A AUDI pretende atuar conforme cronograma de atividades previsto no Apêndice D.

4.3 Ações de Capacitação

Em atendimento à necessidade de atualização da equipe da AUDI, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2022, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria.

Destaca-se que conforme o inciso III, do artigo 5º, da IN CGU nº 09/2018, deve haver previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação para cada auditor interno, incluindo o responsável pela Unidade.

A seguir detalha-se os principais cursos pretendidos para o exercício de 2022:

Capacitações à Auditoria Interna		
Eixo temático	Equipe a ser capacitada	Horas previstas (por empregado)
Auditoria e Controles na Administração Pública	Toda a equipe	24 horas
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Toda a equipe	24 horas
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Toda a equipe	24 horas
O Papel da Avaliação de Controles Internos no Âmbito da Governança Pública	Toda a equipe	4 horas
Auditoria na Gestão de Riscos da Administração Pública	Toda a equipe	16 horas
Total		92 horas

Além das capacitações propostas, importa mencionar a participação da AUDI no Encontro Nacional de Contadores, Controladores e Auditores do Sistema Confea/Creas, realizado anualmente pelo Confea. Ainda, a participação em *lives* e transmissões virtuais dos órgãos de controle e demais entidades que forneçam conteúdos gratuitos na Internet. As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como pela disponibilidade orçamentária do Conselho.

4.4 Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica. O artigo 14 da IN CGU nº 09/2018 estabelece que a AUDI deve comunicar, pelo menos semestralmente, à alta administração, informações sobre o atendimento das recomendações. Sendo assim, serão realizadas duas rodadas de monitoramentos das recomendações durante o ano de 2022.

Atividades de monitoramento da AUDI			
Nº	Atividade	Abrangência	Equipe
1	Monitoramento das recomendações 1º Semestre	CREA-RS	AUDI
2	Monitoramento das recomendações 2º Semestre	CREA-RS	AUDI

Além dessas ações, consideradas atividades fins da auditoria interna, abaixo estão previstas também as atividades-meio da auditoria.

Demais atividades da AUDI para o exercício 2022			
Nº	Atividade	Abrangência	Equipe
1	Elaboração PAINT 2023	CREA-RS	AUDI
2	Elaboração RAINT 2022	CREA-RS	AUDI
3	Realização de reuniões com a alta administração	CREA-RS	AUDI
4	Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão 2021 (IN-TCU nº 84/2020 e 187/2020)	CREA-RS	AUDI e CONT
5	Recepção, apoio e interlocução dos trabalhos de Auditoria do CONFEA, TCU/CGU e Auditorias Independentes	CREA-RS	AUDI
6	Elaboração do Estatuto da Auditoria Interna	CREA-RS	AUDI

4.5 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna

Em 2022, a AUDI pretende avançar na melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna. Nesse sentido, estão previstas as seguintes ações:

- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada no PAINT;
- Aprimoramento do planejamento utilizado na execução de cada ação de auditoria;
- Controle das atividades do Conselho com foco no resultado, definindo metas e prazos para o cumprimento;
- Participação de reuniões e comitês com vistas a auxiliar a gestão nas decisões no tocante ao controle.

4.6 Tratamento de demandas extraordinárias

O PAINT é o documento aprovado pela Presidência e Diretoria do CREA-RS e prevê a atuação da AUDI no decorrer do exercício. Contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir ao longo do ano. Assim, deve-se fazer a avaliação da oportunidade e da conveniência de se acrescentarem novos trabalhos ao plano.

Importante salientar que conforme parágrafo único do artigo 8º da IN CGU nº 09/2018, as mudanças significativas que impactem o planejamento inicial devem ser encaminhadas à alta administração para aprovação e poderão ter as seguintes consequências:

- O acréscimo de trabalhos sem alteração daquilo que já estava previsto, caso haja capacidade operacional disponível;
- A redução de escopo de trabalhos que já estavam planejados; ou
- A exclusão de alguns trabalhos menos prioritários, liberando recursos para a execução dos novos projetos.

Assim, essas demandas serão tratadas conforme demonstração a seguir.

Tratamento das demandas extraordinárias	
Origem da demanda extraordinária	Tratamento
Plenário	No caso de deliberação pelo Plenário, deverá ser encaminhado à AUDI os motivos e o escopo das atividades. Nesse caso, a AUDI avaliará a pertinência, urgência, extensão e profundidade dos exames e emitirá manifestação sobre a demanda. Conhecendo a pertinência da

	demanda, a AUDI planejará o início dos trabalhos, e caso contrário, apresenta justificativas na manifestação ao órgão colegiado decisório solicitando reavaliação da demanda.
Diretoria, Presidência, Controladoria e Ouvidoria	A AUDI realizará o julgamento da admissibilidade, considerando fatores de necessidade e urgência além da extensão e profundidade dos exames. Conhecida a demanda, encaminhará expediente ao Plenário para aprovação da alteração do planejamento. Não conhecida a demanda, utilizará os dados para compor a matriz de risco do próximo PAINT.
Demais empregados do CREA-RS	A AUDI registrará a demanda e utilizará para compor a matriz de risco do próximo PAINT.
Demais órgãos (CGU, TCU, CONFEA)	Será avaliado a extensão dos trabalhos e nos casos em que não incorrer mudanças significativas na programação da AUDI, será designado empregado para a realização dos trabalhos. Em casos de mudanças significativas, deve seguir o rito de aprovação no Plenário do CREA-RS.

Fonte: adaptado de Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do poder executivo federal (2017).

4.7 Riscos associados à execução do PAINT

Os riscos de auditoria, listados abaixo, são fatores que podem atrapalhar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT e não devem ser confundidos com os riscos relativos à execução dos trabalhos de auditoria. Por outro lado, os riscos aqui identificados precisam ser tratados de modo que não refilitem e agravem os riscos de execução específicos de cada ação.

Apresenta-se o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

Riscos para a execução do PAINT	
Nº	Risco identificado
R1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDI.
R2	Limitação técnica da equipe da AUDI.
R3	Não implementação das recomendações emitidas pela AUDI.
R4	Número reduzido de empregados lotados na AUDI, limitando, além do número de ações, o escopo e a amostra de cada ação. O número reduzido de empregados faz com que o cumprimento do Referencial Técnico da IN SFC nº. 3/2017 fique prejudicado.
R5	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
R6	Falta de entendimento da alta gestão sobre a importância da aplicação da gestão de riscos, controles internos e governança.

Observa-se que, para garantir a execução do PAINT 2021 com eficiência, eficácia e efetividade, não de ser ponderados os riscos elencados, cabendo ações de tratamento que extrapolem as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da AUDI para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos, que serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício. O tratamento dos riscos, possíveis de serem tratados pela AUDI no decorrer do exercício de 2022, serão apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna realizará as ações previstas neste PAIN'T de acordo com as orientações normativas, recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externos, e os procedimentos e técnicas de auditoria, tendo, dessa forma, sua atuação pautada pelos princípios constitucionais e pelas boas práticas de gestão de âmbitos nacional e internacional, a fim de que possa contribuir para o aperfeiçoamento do CREA-RS. A AUDI executará suas atividades utilizando o conjunto de técnicas disponíveis, visando acompanhar de forma proativa os processos e resultados, a fim de garantir os melhores resultados à Instituição.

Cumprido destacar que existem riscos relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, os objetivos dos trabalhos, principalmente de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da auditoria interna a serem aplicados, tendo em vista a complexidade das operações, o tempo disponível para aplicação dos testes, bem como para aferir a efetividade da implementação de medidas recomendadas, a indisponibilidade de informações e sistemas informatizados adequados.

Destaca-se também que, para a eficiência e eficácia do PAIN'T, são de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a atuação do controle social, o comprometimento da equipe de auditoria interna, dos empregados e gestores do CREA-RS, a atuação da Presidência e da Diretoria. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional.

Por fim, o presente PAIN'T deve ser submetido à apreciação e aprovação do CIAU, da Diretoria deste Regional, assim como deverá ser publicizado no portal da transparência, nos termos legais.

Apêndice A - Metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos

De acordo com a avaliação realizada pela AUDI, constatou-se que o Conselho apresenta fase incipiente na maturidade da gestão de riscos do Crea-RS. Porém, evidenciou-se significativo esforço da atual gestão na implementação de boas práticas relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos, as quais destacam-se as seguintes ações:

a) Reformulação do Planejamento Estratégico 2020-2023, com a reavaliação das premissas estratégicas do Crea-RS - Missão, Visão, Princípios e Valores -, definição de itens de controle com metas para o período 2021-2024, oportunizando, assim, a transcendência de gestões do Conselho.

b) Reformulação do Comitê Interno de Governança (CIG), passando a ser denominado Comitê Interno de Assessoramento de Governança (CIAG), com as seguintes atribuições:

- coordenar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos indicadores estratégicos e tático/operacionais e gestão de riscos;
- assessorar a Diretoria na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados, à incorporação dos princípios e das diretrizes finalísticas da Governança do Crea-RS;
- promover a formação dos empregados acerca do Sistema de Governança do Crea-RS; e
- elaborar relatórios relativos ao Sistema de Governança do Crea-RS, planejamento e riscos.

c) Instituição do Comitê Gerencial (CG), organismo composto pelos responsáveis das áreas que compõem a Unidade de Assessoramento e pelas gerências, com as seguintes atribuições:

- realizar o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos indicadores tático/operacionais e gestão de riscos;
- dar suporte à alta administração do Crea-RS com relação à definição dos indicadores estratégicos nas perspectivas do Balanced Scorecard - BSC, que destina-se no aprendizado e conhecimento, processos, clientes (profissionais e empresas registrados) e financeiro;
- dar suporte à Gestão na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados, à incorporação dos princípios e das diretrizes finalísticas da Governança do Crea-RS;
- difundir junto às equipes a cultura e as práticas do Sistema de Governança do Crea-RS; e
- elaborar relatórios relativos ao Sistema de Governança do Crea-RS, planejamento e riscos, de sua área.

d) Designação de empregado para exercer a função de Assessor de Planejamento, com a responsabilidade de monitorar sistêmica e continuamente os resultados de cada item de controle, sob a orientação e coordenação do CIAG, no que tange à operacionalização dos controles de indicadores e metas, à interlocução com as áreas, realizando ajustes de tabelas e sistemas, possibilitando o acompanhamento, a correção de rumos e a avaliação das ações necessárias para o alcance das metas.

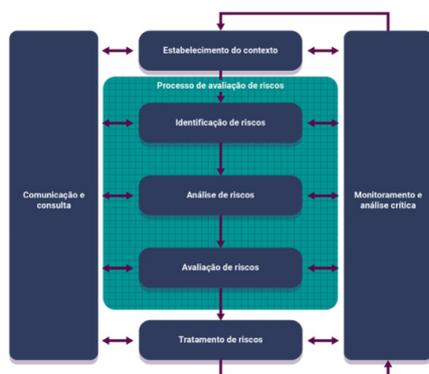
Assim, optou-se pela aplicação conjunta da metodologia de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles, desenvolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, baseada no COSO ERM, combinada ao Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal, norma ABNT NBR ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos - Diretrizes, bem como do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União, as quais foram utilizadas de maneira adaptada para se adequarem às peculiaridades do Conselho.

Nesse sentido, a AUDI trabalha na perspectiva da "Auditoria Interna Baseada em Riscos - ABR", e utiliza como estratégia de atuação a realização de ações de sensibilização e a promoção de reuniões e oficinas de trabalho com o corpo gerencial e a alta administração, a fim de promover a disseminação de entendimento sobre a importância do gerenciamento de riscos, governança e controles internos.

Dessa forma, após a realização das apresentações contemplando o arcabouço teórico, que foram realizadas por meio de videoconferência, realizou-se a verificação do conhecimento adquirido por meio de aplicação de atividades práticas, em que se aplicou ferramentas e técnicas, estimulando o entendimento a respeito da metodologia de gerenciamento de riscos, bem como promovendo a compreensão da importância da utilização de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, o processo de aplicação prática da metodologia de gestão de riscos contemplou as 5 (cinco) fases adaptadas da norma NBR ISO 31000:2018. São elas:

- 1ª - Estabelecimento do Contexto;
- 2ª - Identificação de Eventos de Riscos;
- 3ª - Análise dos Riscos;
- 4ª - Avaliação dos Riscos; e
- 5ª - Tratamento dos Riscos.



Fonte: ABNT NBR ISO 31000:2018.

Assim, a partir de reuniões individualizadas da AUDI com cada gerência/unidade de assessoramento, realizou-se o mapeamento dos principais macroprocessos/processos de trabalho de cada área da estrutura organizacional, identificando-se os respectivos riscos e atribuindo pontuações de acordo com os graus de probabilidade e de impacto, de acordo com as escalas a seguir apresentadas.

Escala de Probabilidade		
Magnitude	Descrição	P
Muito baixo	Evento improvável de ocorrer. Excepcionalmente poderá até ocorrer, porém não há elementos ou informações que indiquem essa possibilidade.	1
Baixo	Evento raro de ocorrer. O evento poderá ocorrer de forma inesperada, havendo poucos elementos ou informações que	2

	indicam essa possibilidade.	
Médio	Evento possível de ocorrer. Há elementos e/ou informações que indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alto	Evento provável de ocorrer. É esperado que o evento ocorra, pois os elementos e as informações disponíveis indicam de forma consistente essa possibilidade.	4
Muito alto	Evento praticamente certo de ocorrer. Inequivocamente o evento ocorrerá, pois os elementos e informações disponíveis indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: adaptado de Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU (2017).

Escala de Impacto		
Magnitude	Descrição	I
Muito baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem ou relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	1
Baixo	Degradação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.	2
Médio	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.	3
Alto	Interrupção de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.	4
Muito alto	Paralisação de operações ou atividades de processos, projetos ou programas da organização, causando impactos irreversíveis/catastróficos nos objetivos.	5

Fonte: adaptado de Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos - TCU (2017).

Os resultados das combinações de probabilidade e impacto foram classificados de acordo com a escala de níveis de risco recomendada pelo TCU:

		Probabilidade x Impacto				
PROBABILIDADE	Muito Alta = 5	5	10	15	20	25
	Alta = 4	4	8	12	16	20
	Média = 3	3	6	9	12	15
	Baixa = 2	2	4	6	8	10
	Muito Baixa = 1	1	2	3	4	5
		Muito Baixo = 1	Baixo = 2	Médio = 3	Alto = 4	Muito Alto = 5
		IMPACTO				

Fonte: adaptado de Referencial básico de gestão de riscos - TCU, de abril de 2018.

Nesse sentido, os eventos cujo intervalo foram entre 1 (um) a 4 (quatro) representam risco baixo; de 5 (cinco) a 12 (doze) risco médio; e de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) risco alto.

A partir do dimensionamento e classificação dos eventos, a AUDI definiu a categoria de cada risco, de acordo com a Metodologia de Gestão de Riscos da CGU e do Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo:

Categorias de Risco	
Risco	Descrição
Social	Eventos que podem comprometer o valor público esperado ou percebido pela sociedade em relação ao resultado da prestação de serviços públicos da instituição.
Operacional	Eventos que podem comprometer as atividades do Conselho, normalmente associadas a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.
Orçamentário	Eventos que podem comprometer a capacidade do CREA-RS de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
Reputação	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CREA-RS em cumprir sua missão institucional, interferem diretamente na imagem do órgão.
Integridade	Eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
Fiscal	Eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das contas públicas.
Conformidade	Eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.

Fonte: adaptado de Manual de gestão de riscos.

Após essa etapa, a AUDI revisou as notas atribuídas pelas gerências à probabilidade e ao impacto dos riscos com o objetivo de ponderar e, se fosse o caso, reclassificar os riscos. Essa fase é composta pelo Fator de Ponderação, que consiste em uma escala com pontuações que são atribuídas pelo auditor interno a cada risco, que poderá, consequentemente, ter o seu grau de criticidade ajustado.

Fator de Ponderação - Relevância do risco auditado de acordo com a AUDI	
Descrição	Pontuação
O Crea-RS dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco, e o risco está controlado.	-5
O Crea-RS dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco, porém faltam poucas etapas para o pleno controle do risco.	-4
O Crea-RS dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco, porém faltam etapas para o pleno controle do risco.	-3
O Crea-RS dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco, porém faltam muitas etapas para o pleno controle do risco.	-2
O Crea-RS dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco, porém não iniciou as etapas para o pleno controle do risco.	-1
O Crea-RS dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco.	0
O Crea-RS não dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco de imediato, mas dispõe de diretrizes para mitigá-lo.	1
O Crea-RS não dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco a curto prazo, mas dispõe de diretrizes para mitigá-lo.	2
O Crea-RS não dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco a médio prazo podendo estabelecer diretrizes para mitigá-lo.	3
O Crea-RS não dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco a longo prazo, podendo estabelecer diretrizes futuras para mitigá-lo.	4
O Crea-RS não dispõe de recursos financeiros e/ou administrativos para mitigar o risco e não há expectativa futura.	5

Fonte: adaptado de Manual de gestão de riscos, controles internos e integridade - MDR (2020).

Posteriormente, estando os riscos classificados, foram identificadas suas causas e consequências. No momento seguinte, foram estabelecidas as respostas aos riscos.

Resposta ao Risco		
	Resposta	Descrição
Ameaça	Aceitar	Estar disposto a lidar com os impactos negativos, caso o risco seja materializado.
	Transferir	Transferir o impacto negativo para terceiros (contratar um seguro, por exemplo).
	Mitigar	Reduzir a probabilidade e/ou impacto da ameaça.
	Evitar	Eliminar ou remover totalmente a ameaça.
Oportunidade	Explorar	Garantir que o risco ocorra para explorar seus impactos.
	Aumentar	Aumentar a probabilidade ou o impacto do risco.
	Compartilhar	Compartilhar com terceiros que possam otimizar os impactos do risco.
	Aceitar	Aceitar os impactos e não fazer nada.

Fonte: adaptado de Manual de gestão de riscos, controles internos e integridade - MDR (2020).

Como a maturidade para a gestão de riscos no Conselho é incipiente, todos os riscos mapeados foram considerados como ameaças.

Finalizada a avaliação da AUDI, partiu-se para a descrição do detalhamento dos trabalhos de auditoria interna, que contempla:

- a) o objeto a ser auditado;
- b) o objetivo da auditoria; e
- c) o escopo dos trabalhos de auditoria.

Desta forma, foram mapeados 16 (dezesesseis) macroprocessos, 51 (cinquenta e um) processos e 86 (oitenta e seis) riscos passíveis de serem auditados pela AUDI, os quais foram priorizados por meio de análise de riscos. Desses oitenta e seis riscos, 31 (trinta e um) foram classificados como de alto risco - cuja pontuação na matriz de riscos ficou acima de 13 (treze) valores.

As informações geradas por esse mapeamento foram compiladas em planilha eletrônica e levadas ao Comitê Interno de Auditoria (CIAU), organismo de natureza administrativa com responsabilidade de proceder à gestão de riscos, nos termos da Portaria Administrativa da Presidência nº 192, de 14 de abril de 2022. O CIAU analisou e aprovou o PAINT, emitindo parecer conclusivo. Posteriormente, o PAINT foi submetido à presidência/diretoria, que igualmente o aprovou. Os riscos selecionados para tratamento e acompanhamento no exercício de 2022 constam do Apêndice B.

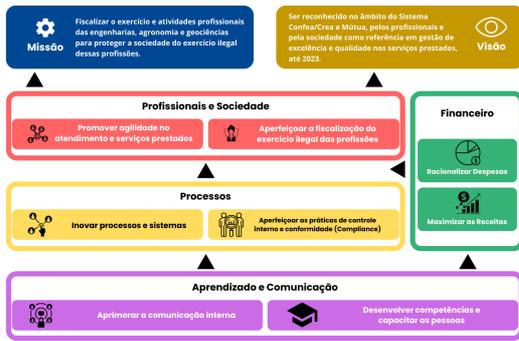
Apêndice B - Matriz de análise de riscos do CREA-RS 2022 (ver doc. 0967920)

Apêndice C - Objetos, objetivos e escopos dos trabalhos de auditoria para o exercício 2022

Matriz de riscos CREA-RS - riscos altos															
Nº	Macroprocesso	Nº	Processo	Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Produto	Fator Ponderação	Pontuação Final	Causa	Consequência	Objeto a ser auditado	Objetivo da auditoria	Escopo dos trabalhos de auditoria
1	Gestão Finalística	1	Fiscalização	2	Redução do quadro de agentes fiscais	5	5	25	-2	23	Desligamentos voluntários, aposentadorias, afastamentos diversos, ausência de reposição/concurso público.	Redução e perda de eficácia da atividade finalística do Conselho.	Processos, procedimentos e normas e ações relacionados à não redução do quadro de agentes fiscais.	Avaliar processos, procedimentos, normas, necessidades e ações relativos à não redução do quadro de agentes fiscais.	1. Identificar a necessidade ideal de agentes fiscais para o pleno exercício da missão institucional; 2. Avaliar os normativos vigentes acerca do quadro de lotação e atividades dos agentes fiscais; 3. Avaliar os procedimentos destinados a garantir a disponibilidade de agentes fiscais; 4. Avaliar a produtividade da fiscalização.
				5	Perda de funcionalidades no Aplicativo InfoFisc	5	5	25	0	25	Não atualização tecnológica e não integração com os sistemas internos.	Inviabilidade das atividades da Fiscalização.	Processos, procedimentos, normas e ferramentas relacionadas às demandas de TI da Fiscalização no sistema corporativo.	Avaliar processos, procedimentos, normas, necessidades e ações relativos às demandas de TI da Fiscalização no sistema corporativo.	1. Identificar as demandas de TI da Fiscalização não atendidas pela GTIN; 2. Avaliar os normativos vigentes acerca do atendimento de demandas da GTIN; 3. Avaliar aspectos do sistema corporativo e sua aderência às solicitações da Fiscalização.
				6	Perda de eficiência operacional	5	5	25	-2	23	Não atendimento do sistema corporativo às demandas da Fiscalização.	Redução e perda de eficácia da atividade finalística do Conselho.	Processos, procedimentos, normas e ferramentas relacionadas às demandas de TI da Fiscalização no sistema corporativo.	Avaliar processos, procedimentos, normas, necessidades e ações relativos às demandas de TI da Fiscalização no sistema corporativo.	1. Identificar as demandas de TI da Fiscalização não atendidas pela GTIN; 2. Avaliar os normativos vigentes acerca do atendimento de demandas da GTIN; 3. Avaliar aspectos do sistema corporativo e sua aderência às solicitações da Fiscalização.
2	Câmaras Especializadas	6	Cumprimento de prazos	11	Não atendimento ao padrão de ART estabelecido pelo Confea	4	4	16	2	18	Falta de atualização tecnológica dos sistemas internos do Crea-RS.	Ocorrer sanções do Confea.	Processos, procedimentos, normas e ferramentas relacionados ao padrão de ART estabelecido pelo Confea.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos ao padrão de ART estabelecido pelo Confea.	1. Identificar o modelo de ART utilizado; 2. Avaliar os normativos vigentes acerca do padrão de ART; 3. Avaliar aspectos do sistema corporativo e sua aderência ao padrão de ART estabelecido pelo Confea; 4. Identificar o que impede a implantação, se for o caso.
				14	Descumprir prazos de análise de processos	5	4	20	1	21	Falta de recursos humanos e/ou falta de treinamento e desenvolvimento; ausência de controles internos e normativos que regulamentem os prazos.	Ocorrer reclamações na Ouvidoria, afetando a imagem do Crea-RS; ocorrer demandas judiciais contra o Crea-RS.	Processos, procedimentos e normas, ações e controles relacionados à análise de processos das câmaras especializadas.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à análise de processos das câmaras especializadas.	1) Identificar o prazo médio de análise de processos das câmaras especializadas; 2. Avaliar os normativos vigentes acerca das análises de processos das câmaras especializadas; 3. Avaliar a adoção de treinamento aos envolvidos; 4. Avaliar os controles existentes.
				15	Descumprir prazos de tramitação de processos	4	3	12	1	13	Falta de recursos humanos e/ou falta de treinamento e desenvolvimento; ausência de controles internos e normativos que regulamentem os prazos.	Ocorrer reclamações na Ouvidoria, afetando a imagem do Crea-RS.	Processos, procedimentos e normas, ações e controles relacionados à tramitação de processos das câmaras especializadas.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à tramitação de processos das câmaras especializadas.	1) Identificar o prazo médio de tramitação de processos das câmaras especializadas; 2. Avaliar os normativos vigentes acerca das tramitações de processos das câmaras especializadas; 3. Avaliar a adoção de treinamento aos envolvidos; 4. Avaliar os controles existentes.
3	Alta administração	9	Gabinete	16	Descumprir os prazos de relatos de processos	5	3	15	2	17	Falta de treinamento e desenvolvimento; ausência de controles internos e normativos que regulamentem os prazos.	Ocorrer reclamações na Ouvidoria, afetando a imagem do Crea-RS; ocorrer demandas judiciais contra o Crea-RS.	Processos, procedimentos e normas, ações e controles relacionados aos prazos de relatos de processos das câmaras especializadas.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos aos prazos de relatos de processos das câmaras especializadas.	1) Identificar o prazo médio de relatos de processos das câmaras especializadas; 2. Avaliar os normativos vigentes acerca dos relatos de processos das câmaras especializadas; 3. Avaliar a adoção de treinamento aos envolvidos; 4. Avaliar os controles existentes.
				20	Descumprimento da jornada de trabalho dos motoristas	5	4	20	-3	17	Ausência de controles internos e normatização.	Aumento de passivos trabalhistas.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à jornada de trabalho dos motoristas.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à jornada de trabalho dos motoristas.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da jornada de trabalho dos motoristas; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas acerca da jornada de trabalho dos motoristas à luz da legislação trabalhista.
				21	Ocorrer apontamentos de auditorias nos processos das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho	4	3	12	2	14	Falta de treinamento e desenvolvimento; controles internos ineficazes; normativos internos em desconformidade com a legislação.	Sanções dos órgãos de controle; retrabalho; comprometimento da imagem institucional do Crea-RS.	Processos, procedimentos e normas e ações relacionadas às atividades das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos às atividades das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca das atividades das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas acerca das atividades das Comissões Permanentes, Comissões Especiais e Grupos de Trabalho; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos; 4. Avaliar o atendimento ao Regimento Interno e as determinações do Confea.
6	Controles de Gestão	12	Gerenciamento de riscos	24	Não ocorrer implantação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AUDI)	3	5	15	2	17	Não entendimento da gestão sobre a necessidade de regularizações e/ou atendimentos à legislações e normativos.	Sanções dos órgãos de controle; comprometimento da imagem institucional do Crea-RS.	Atendimento às recomendações emitidas pela AUDI.	Avaliar o atendimento às recomendações emitidas pela AUDI.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca das recomendações da AUDI; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas acerca das recomendações da AUDI.
				31	Conduzir Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância de forma ineficiente	4	4	16	2	18	Falta de treinamento e desenvolvimento; Não cumprimento das etapas definidas por Lei.	Anulações de processos; aumento de passivos trabalhistas.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à condução de PADs.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à condução de PADs; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da condução de PADs; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas acerca da condução de PADs; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.
				34	Não atender as demandas da Gerência das Inspeorias (atividades administrativas/institucionais) de forma tempestiva	4	4	16	1	17	Falta de recursos humanos e/ou falta de treinamento e desenvolvimento.	Ocorrer reclamações na Ouvidoria, afetando a imagem do Crea-RS;	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à substituição de empregados.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos às demandas administrativas/institucionais da GINP.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca das demandas administrativas/institucionais da GINP; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas acerca das demandas administrativas/institucionais da GINP; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.
7	Inspeorias	16	Atendimento	35	Não haver funcionário em número suficiente para substituir o empregado da Inspeoria durante seu período de afastamento	5	4	20	3	23	Falta de recursos humanos; ausência de reposição de vagas.	Redução e perda de eficácia da atividade do Conselho.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à substituição de empregados.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à substituição de empregados.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da substituição de empregados; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de substituição de empregado; 3. Avaliar a quantidade e área de lotação de empregados administrativos das inspeorias; 4. Avaliar as demandas/produtividade das inspeorias.
				37	Formular o orçamento com base em dados/informações inseguras e/ou insuficientes	4	3	12	2	14	Ausência de controles adequados nas áreas.	Orçamento com previsão imprecisa, não fidedigna, que pode afetar a tomada de decisão pela alta administração.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à formulação orçamentária.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à formulação orçamentária.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da formulação orçamentária; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de formulação orçamentária; 3. Avaliar a participação das áreas na composição do orçamento; 4. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.
				42	Ocorrer o recebimento dos recursos da cobrança administrativa quando do estimado	3	5	15	3	18	Falta de recursos humanos; falta de treinamento e desenvolvimento; fatores externos.	Necessidade de reformulações orçamentárias.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à cobrança administrativa.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à cobrança administrativa.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da cobrança administrativa; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de cobrança administrativa; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos; 4. Avaliar as causas do risco.
8	Gestão orçamentária	18	Planejamento orçamentário	37	Formular o orçamento com base em dados/informações inseguras e/ou insuficientes	4	3	12	2	14	Ausência de controles adequados nas áreas.	Orçamento com previsão imprecisa, não fidedigna, que pode afetar a tomada de decisão pela alta administração.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à formulação orçamentária.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à formulação orçamentária.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da formulação orçamentária; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de formulação orçamentária; 3. Avaliar a participação das áreas na composição do orçamento; 4. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.
9	Gestão Financeira	22	Execução da receita	42	Ocorrer o recebimento dos recursos da cobrança administrativa quando do estimado	3	5	15	3	18	Falta de recursos humanos; falta de treinamento e desenvolvimento; fatores externos.	Necessidade de reformulações orçamentárias.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à cobrança administrativa.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à cobrança administrativa.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da cobrança administrativa; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de cobrança administrativa; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos; 4. Avaliar as causas do risco.
11	Gestão de due	11	Controle	11	Não poder mensurar com	3	3	9	3	9	Falta de treinamento e desenvolvimento; controles internos	Orçamento com previsão imprecisa, não fidedigna, que pode afetar a tomada de decisão pela alta administração.	Processos, procedimentos, normas e ações	Avaliar processos, procedimentos, normas e	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da gestão do passivo judicial; 2. Avaliar a conformidade de

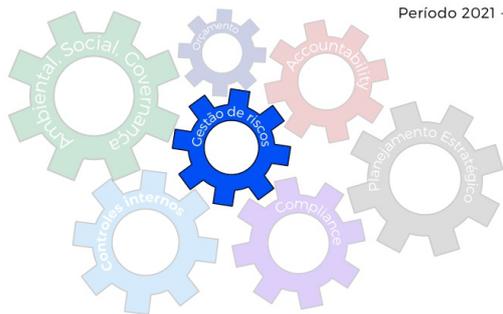
10	diligence	11	processual	20	exatidão o passivo judicial	3	5	3	4	13	ineficazes; normativos internos em desconformidade com a legislação.	procedimentos ocasionar a necessidade de reformulações; sanções de órgãos de controle; retrabalho; impacto nas contas do Crea-RS.	relacionados à gestão do passivo judicial.	ações relativas à gestão do passivo judicial.	processos e políticas de gestão do passivo judicial; 3. Avaliar os controles internos existentes.
11	Gestão de patrimônio e infraestrutura	30	gestão patrimonial	51	Extravio, perda ou não localização de patrimônio	5	3	15	0	15	Rotatividade dos funcionários e ausência de informação fidedigna e tempestiva das realocações funcionais à área de patrimônio.	Perda de valor patrimonial do Crea-RS.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados ao fluxo de informações entre GGES/NGEP e GPIN.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos ao fluxo de informações entre GGES/NGEP e GPIN.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca do controle patrimonial; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de gestão patrimonial; 3. Avaliar a periodicidade e a forma de levantamento patrimonial; 4. Avaliar a aderência dos processos ao que preceitua o Regimento Interno.
		32	Almoxarifado	53	Falta de suprimentos/itens de almoxarifado para o desempenho das atividades rotineiras	4	4	16	-3	13	Falta de treinamento e desenvolvimento; ausência de controles internos e normativos que regulamentem a atividade.	Inoperância/interrupção de atividades, prejudicando as atividades do Crea-RS.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados aos estoques de suprimentos/itens de almoxarifado.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos aos estoques de suprimentos/itens de almoxarifado.	Avaliar os normativos vigentes acerca da gestão de estoques/almoxarifado; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de gestão de estoques/almoxarifado; 3. Avaliar os controles internos da área.
12	Gestão de Pessoas	35	Remuneração	55	Realizar o processamento da folha de pagamento em desacordo com as normas e legislações pertinentes	3	5	15	3	18	Falta de treinamento e desenvolvimento; ausência de controles internos e normativos que regulamentem a atividade.	Sanções; multas; aumento de passivos trabalhistas.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à remuneração.	Avaliar processos, procedimentos, normas, ações e legislações relativos à remuneração de empregados.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da gestão de pessoas; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de gestão de pessoas; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos; 4. Avaliar os controles internos utilizados pela área e sua aderência à legislação.
		41	Passivos trabalhistas	64	Aumento dos passivos trabalhistas	4	5	20	4	24	Controles internos ineficazes; normativos internos em desconformidade com a legislação; ausência de controles documentais.	Desembolso financeiro de alto impacto para os cofres do Conselho.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à gestão de pessoas.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à gestão de pessoas.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da gestão de pessoas; 2. Avaliar a conformidade de processos e políticas de gestão de pessoas; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos; 4. Identificar possíveis distorções funcionais.
14	Gestão de Tecnologia da Informação	45	Gestão de infraestrutura	68	Perda física dos servidores da sala	4	5	20	1	21	Falha na estrutura predial.	Perda da base de dados do Crea-RS.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à infraestrutura de servidores.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à infraestrutura de servidores.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da infraestrutura de servidores; 2. Avaliar as ações tomadas para evitar o risco; 3. Avaliar a infraestrutura predial.
		69			Perda de dados pela falta de ambiente de redundância	4	5	20	1	21	Não haver redundância/backups adequados.	Inoperância de todas as atividades do Crea-RS; sanções pelo descumprimento de normas e legislações.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados ao ambiente de redundância.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos ao ambiente de redundância.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca do ambiente de redundância; 2. Avaliar as ações tomadas para evitar o risco.
		70			Indisponibilidade de Serviços do Crea-RS	3	5	15	3	18	Estrutura tecnológica defasada, ausência de controles de dados.	Inoperância de atividades do Crea-RS; sanções pelo descumprimento de normas e legislações.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à infraestrutura tecnológica de hardwares.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à infraestrutura tecnológica de hardwares.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da infraestrutura tecnológica de hardwares; 2. Avaliar as ações tomadas para evitar o risco.
		71			Ataque hacker aos servidores	2	5	10	3	13	Ausência ou fragilidade da segurança cibernética do Crea-RS.	Inoperância de atividades do Crea-RS; sanções pelo descumprimento de normas e legislações.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à segurança cibernética.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à segurança cibernética.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da segurança cibernética; 2. Avaliar as ações tomadas para mitigar o risco.
		72			Sequestro de dados de e-mails	3	5	15	3	18	Ausência ou fragilidade da segurança cibernética do Crea-RS.	Inoperância de atividades do Crea-RS; sanções pelo descumprimento de normas e legislações.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à segurança cibernética.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à infraestrutura tecnológica de sistemas.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da segurança cibernética; 2. Avaliar as ações tomadas para mitigar o risco.
		46	Gestão de sistemas	73	Indisponibilidade de Serviços do Crea-RS	3	5	15	3	18	Ausência ou fragilidade da segurança cibernética do Crea-RS; falha na base de dados; falta de pessoal capacitado; falta de recursos humanos.	Inoperância de atividades do Crea-RS; sanções pelo descumprimento de normas e legislações.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à infraestrutura tecnológica de softwares.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à infraestrutura tecnológica de softwares.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da infraestrutura tecnológica de softwares; 2. Avaliar as ações tomadas para evitar o risco; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.
		74			Vazamento de informações do sistema (versão não suporta navegadores atuais)	3	5	15	3	18	Ausência ou fragilidade da segurança cibernética do Crea-RS.	Inoperância de atividades do Crea-RS; sanções pelo descumprimento de normas e legislações.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à segurança cibernética.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à segurança cibernética.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da segurança cibernética; 2. Avaliar as ações tomadas para mitigar o risco; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.
		75			Perda de funcionalidades do sistema (versão não suporta navegadores atuais)	3	3	9	4	13	Estrutura tecnológica defasada, ausência de controles de dados.	Inoperância de atividades do Crea-RS.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados à infraestrutura tecnológica de softwares.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos à infraestrutura tecnológica de softwares.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca da infraestrutura tecnológica de softwares; 2. Avaliar as ações tomadas para mitigar o risco.
15	Comunicação e Marketing	48	Eventos institucionais	77	Contratar serviços terceirizados para a realização de eventos do CREA-RS que não atendam as expectativas do Conselho	3	4	12	2	14	Falta de treinamento e desenvolvimento; ausência de controles internos e normativos que regulamentem a atividade.	Comprometimento da imagem institucional do Crea-RS.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados às contratações de serviços terceirizados de eventos.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos às contratações de serviços terceirizados de eventos.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca das contratações de serviços terceirizados; 2. Avaliar a conformidade de processos de contratações; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos.
16	Gestão Institucional	51	Convênios e relações institucionais	85	Ocorrer falhas no processo de convênio	4	4	16	0	16	Falta de manutenção das informações devido a precariedade do sistema de atualização feito de forma manual e dependendo da iniciativa da entidade.	Comprometimento da imagem institucional do Crea-RS; retrabalho; inconsistências em processos internos.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados a convênios.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos a convênios celebrados.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca dos convênios celebrados; 2. Avaliar a conformidade de processos de convênios; 3. Avaliar as ferramentas disponíveis para a gestão de convênios.
		86			Ocorrer acompanhamento, monitoramento e avaliação ineficazes nos processos de chamamento público	4	4	16	0	16	Falta de treinamento e desenvolvimento; ausência de controles internos e normativos que regulamentem a atividade.	Inconformidades nas prestações de contas e, consequentemente, a inadiplência das Entidades de Classe junto Crea-RS.	Processos, procedimentos, normas e ações relacionados a chamamentos públicos.	Avaliar processos, procedimentos, normas e ações relativos ao acompanhamento, monitoramento e avaliação dos processos de chamamento público.	1. Avaliar os normativos vigentes acerca dos processos de chamamento público; 2. Avaliar a conformidade de processos de chamamento público no que diz respeito ao acompanhamento, monitoramento e avaliação; 3. Avaliar a adoção de treinamentos aos envolvidos; 4. Identificar possíveis fragilidades nas prestações de contas.

ANEXO I - Mapa Estratégico CREA-RS



Sistema de Governança CREA-RS

Gestão 2021/2023
Período 2021 - 2024



[1] Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS FERRON ROCHA**, **Auditor(a) Interno(a)**, em 30/05/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1016428** e o código CRC **FF334EBC**.